



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Contratação de empresa para o fornecimento de ovos de chocolate, para doação às crianças e adolescentes carentes do Município, por ocasião da celebração da páscoa do ano de 2026, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no programa de apoio a população carente.

A presente aquisição se justifica em face do interesse público em presentear as crianças e adolescentes do Município, principalmente as menos favorecidas financeiramente, por ocasião da celebração da páscoa que se aproxima. A Páscoa é uma época significativa que simboliza renovação, esperança e solidariedade. Para muitas crianças e adolescentes, a celebração desse momento é marcada por tradições que envolvem a troca de ovos de chocolate, símbolo de alegria e união familiar. No entanto, em comunidades carentes, essa tradição pode ser difícil de ser mantida devido a limitações financeiras. A distribuição de ovos de Páscoa é uma forma de promover a inclusão social, proporcionando a essas crianças e adolescentes a oportunidade de vivenciar a celebração da Páscoa de maneira digna e alegre, assim como seus colegas que possuem melhores condições financeiras. A Páscoa é um momento de renovação e esperança. Proporcionar ovos de Páscoa às crianças carentes pode trazer momentos de felicidade e encanto, ajudando a aliviar as dificuldades enfrentadas no dia a dia e promovendo uma sensação de pertencimento e comunidade. Incentivar a celebração da Páscoa em nossa comunidade é uma forma de valorizar nossas tradições e fortalecer os laços entre as famílias. Ao oferecer ovos de Páscoa, contribuímos para a preservação das práticas culturais que envolvem essa festividade. Participar de celebrações e receber presentes, mesmo que simbólicos, contribui para o desenvolvimento emocional e social das crianças e adolescentes. Esses momentos de felicidade são fundamentais para o fortalecimento da autoestima e da sensação de valor pessoal. A aquisição e distribuição dos ovos de Páscoa pode mobilizar a comunidade local, incentivando a solidariedade e a participação de voluntários, empresas e entidades, criando uma corrente do bem e fortalecendo o espírito comunitário.

2- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde.	Tipo	Produto
1	1100	Und	OVO DE PASCOA COM COOKIES AO LEITE, 250GR, RECHEADO DE MOEDAS E OVINHOS DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE PAPEL ALUMÍNIO ATÓXICO E DECORATIVA. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA ENTREGA. DEVE ACOMPANHAR TABELA NUTRICIONAL
2	05	Und	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE, TIPO AO LEITE/MEIO AMARGO, PESO MÍNIMO DE 180G, 100% ZERO LACTOSE E SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS (APTO PARA INTOLERANTES À LACTOSE E ALÉRGICOS AO LEITE), COMPOSTO POR MANTEIGA DE CACAU E MASSA DE CACAU, EMBALAGEM DE PAPEL ALUMÍNIO ATÓXICO, DECORATIVA E COM SELO "ZERO LACTOSE" OU "ZEROMILK". VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA ENTREGA. DEVE ACOMPANHAR TABELA NUTRICIONAL.

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR (incisos V e VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde.	Tipo	Produto	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	1100	Und	OVO DE PASCOA COM COOKIES AO LEITE, 250GR, RECHEADO DE MOEDAS E OVINHOS DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE PAPEL ALUMÍNIO	37,09	40.799,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

			ATÓXICO E DECORATIVA. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA ENTREGA. DEVE ACOMPANHAR TABELA NUTRICIONAL		
2	05	Und	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE, TIPO AO LEITE/MEIO AMARGO, PESO MÍNIMO DE 180G, 100% ZERO LACTOSE E SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS (APTO PARA INTOLERANTES À LACTOSE E ALÉRGICOS AO LEITE), COMPOSTO POR MANTEIGA DE CACAU E MASSA DE CACAU, EMBALAGEM DE PAPEL ALUMÍNIO ATÓXICO, DECORATIVA E COM SELO "ZERO LACTOSE" OU "ZEROMILK". VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA ENTREGA. DEVE ACOMPANHAR TABELA NUTRICIONAL.	79,25	396,25

3.1 Valor total global dos itens em R\$: 41.195,25 (quarenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

A base de cálculo utilizada para esta aquisição é a mediana obtida junto a quatro fontes de pesquisa da plataforma "Banco de Preços". Responsável pela pesquisa: Armelindo Flávio Dreher.

4- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Não se aplica o parcelamento do(s) item(s), visto que será(ão) solicitado(s) em parcela única.

5- POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação pretendida se mostra tecnicamente viável e necessária. Considerando as informações expostas, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente e economicamente VIÁVEL.

6- JUSTIFICATIVA PARA O ETP SIMPLIFICADO (§ 2º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Justifica-se a realização de Estudo Técnico Preliminar Simplificado em virtude de expressa previsão legal constante do § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, em razão da baixa complexidade do objeto e em virtude de ser demanda que não contempla maiores soluções.

Espigão Alto do Iguaçu – PR, 23 de fevereiro de 2026.

SANDRA MARA BERTONCELO

Secretária Municipal de Assistência Social